

RESOLUÇÃO DPG Nº 377, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

*Vincula o Departamento Financeiro à
Coordenadoria de Planejamento.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. O Departamento Financeiro passa a compor a estrutura da Coordenadoria de Planejamento, a partir de 8 de janeiro de 2024, para fins administrativos e funcionais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná